

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DO SATANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023, PUBLICADO NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Bahia, torna público a retificação do Decreto nº 001 de 02 de Janeiro de 2023, acima descrito:

ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 001/2022, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

LEIA-SE:
DECRETO Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:
Dispõe sobre feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Riacho de Santana/BA.

LEIA-SE:
Dispõe sobre feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Riacho de Santana/BA.

Os demais termos do Decreto permanecem ratificados.

Riacho de Santana - Bahia, 10/01/2023.
TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 AVISO DE DISPENSA Nº 001/2023

A CPL do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, “torna público” que está realizando a Dispensa de Licitação, que tem como objeto a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia.

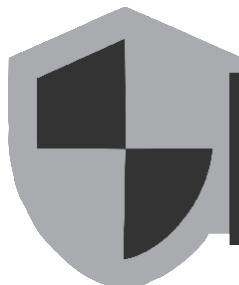
Riacho de Santana - Bahia, em 10 de janeiro de 2023.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana – Bahia torna público para o conhecimento de todos a revogação do Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 070/2019, cujo objeto é a prorrogação de prazo ao contrato nº 070/2019, resultado da Dispensa nº 005/2019, deflagrado do Processo Administrativo nº 016/2019, que tem como objeto a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do caderno 06 - caderno dos municípios - do Diário Oficial do Estado, haja vista a manifestação da contratada de não continuar a prestação dos serviços através deste contrato, em obediência ao Princípio do Interesse Público.

Riacho de Santana - Bahia, em 10 de janeiro de 2023.
Tito Eugênio Cardoso de Castro
PREFEITO MUNICIPAL



PÁGINA CERTIFICADA 

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais